

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 400 - História

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

7^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 400 - História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
414	5132894593	ALEXANDRE MANUEL TEIXEIRA GUEDES DA SILVA OLIVEIRA	160933 - Agrupamento de Escolas de Aveiro	EXT	18	TEMPORÁRIO	
886	1094255890	MARIANA COSTA CARREGAL PINHO E COSTA	151609 - Agrupamento de Escolas de Loureiro, Oliveira de Azeméis	EXT	15	TEMPORÁRIO	
897	1245451243	MARIA MARGARIDA VINHAS HENRIQUES AGOSTINHO GONÇALVES	171864 - Agrupamento de Escolas do Forte da Casa, Vila Franca de Xira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1051	2628209918	LEONOR GRAÇA ROCHA	404172 - Escola Artística António Arroio, Lisboa	EXT	C	ANUAL	
1117	9246131274	SANDRA MARIA PEIXOTO FERREIRA	150370 - Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca, Lousada	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1135	3031824091	ADRIANA SEARA CARVALHO	152950 - Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, Porto	EXT	8	ANUAL	
1189	1123264228	FLÁVIO ALEXANDRE NICO MOURA	172327 - Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté, Charneca da Caparica, Almada	EXT	C	ANUAL	
1272	9044340603	CRISTINA MARIA MESSIAS GOMES PRISTA LUCAS	170689 - Agrupamento de Escolas de São João do Estoril, Cascais	EXT	18	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo);
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).